

ANEXO

Ramo de Arquitectura e Urbanismo

Especialidade	Disciplinas afins
Arquitectura	Arquitectura. Geometria. Desenho. História e Teoria da Arquitectura. Teoria da Arquitectura Contemporânea. História da Arte. Fundamentos da Cultura Portuguesa. Filosofia e Concepções do Espaço. Tecnologias da Arquitectura. Computação Gráfica.
Desenho Urbano	Desenho Urbano. Desenho. História e Teoria da Arquitectura. História e Teoria do Urbanismo. Teoria da Arquitectura e do Urbanismo. Contemporâneo. Filosofia e Concepções do Espaço. Fundamentos da Cultura Portuguesa. Planeamento Físico e Infra-Estruturas. Teoria Social. Geografia. Economia e Gestão Urbana. Computação Gráfica. Modelos Computacionais.
Planeamento Urbanístico . . .	Urbanologia. Desenho. História e Teoria do Urbanismo. Teoria do Urbanismo Contemporâneo. Planeamento Físico e Infra-Estruturas. Geografia. Economia e Gestão Urbana. Teoria Social. Computação Gráfica. Modelos Computacionais.
Tecnologias da Arquitectura	Tecnologias da Arquitectura. Estruturas e Simulações Estruturais. Materiais Inovadores. Sistemas Construtivos Avançados. Impacto Ambiental de Materiais de Construção. Simulação de Iluminação. Simulação de Acústica. Simulação Térmica. Simulação de Dinâmica de Fluidos. História da Tecnologia da Arquitectura. Optimização de Sistemas. Sistemas Mecânicos e Eléctricos.
Arquitectura e Computação	Computação Gráfica. Modelação Geométrica em CAD. Animações e Multimédia. Simulação de Iluminação. Simulação de Acústica. Simulação Térmica. Simulação de Dinâmica de Fluidos. CAD-CAM e Produção de Protótipos 3D. Linguagens de Programação CAD. Sistemas Generativos em Projectos de Arquitectura. Optimização de Sistemas.

Especialidade	Disciplinas afins
Arte Pública	Arquitectura. Desenho. Técnicas Audiovisuais. Estética. História da Arte. História e Teoria da Arquitectura. História e Teoria do Urbanismo. Teoria da Arquitectura Contemporânea. História da Arte Contemporânea. Fundamentos da Cultura Portuguesa. Geografia.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 3096/2005 (2.ª série). — Considerando a solicitação do júri do concurso no edital n.º 454/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e a sua fundamentação de violação de lei no referido edital, susceptível de conduzir à sua anulação e consequentemente de todos os actos materiais subsequentes e praticados no decorrer do respectivo processo de concurso, revogo, nos termos do artigo 138.º do Código do Processo Administrativo, o meu despacho de autorização de abertura desse concurso.

7 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 6208/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Felícia Maria da Silva Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2005 e pelo período de dois anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

15 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 6209/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Março e até 31 de Agosto de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

7 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 6210/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Hugo da Silva Braga Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar a 31 de Julho de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1008,19.

7 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 6211/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Carlos José Parreira da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado